RESOLUÇÃO Nº 073/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Ciências Contábeis, ofertado no *Campus* de Apucarana pela Universidade Estadual do Paraná, a partir do ano letivo de 2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e **REITORA DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando os incisos I e V, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste conselho;

Considerando as informações contidas no protocolado nº 26.490.429-3;

Considerando o parecer da Câmara de Ensino e a análise técnica da Câmara de Extensão;

Considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 11 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Ciências Contábeis, do *Campus* de Apucarana, para implantação a partir do ano letivo de 2027. O documento prevê a oferta do referido curso com a carga horária total de 3.000 horas, com integralização em 4 anos e disponibilização de 50 vagas anuais no período matutino e 50 vagas anuais no período noturno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 11 de novembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)